ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Trata-se de proposta encaminhada a esta Procuradoria para análise, com fundamento com o Artigo 145, inciso II do Regimento Interno, acerca da constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Legislativo n° 011/2023, de autoria do Vereador Diogo Lima, em relação ao qual, passamos a nos manifestar nos termos que se seguem.

Com relação ao projeto de lei que ora se aprecia, o qual dispõe sobre a publicidade da lista de espera para os serviços de horas-máquina aos produtores rurais no âmbito do Município, segundo a justificativa apresentada a lista on-line propicia que cidadãos e órgãos de controle fiscalizem tanto a eficiência do Poder Público Municipal em suas ações junto à população, como também proporciona ao usuário/agricultor da rede municipal o acompanhamento em tempo real de sua evolução na lista de espera, impossibilitando, inclusive, que alguém fure a fila por meio de intervenção política.

O projeto visa dar mais eficácia à transparência administrativa, fundamento indispensável para o regular funcionamento do Estado Democrático de Direito, proporcionando a fiscalização constante pela sociedade, bem como a devida publicidade dos atos administrativos.

Nesse sentido, a Lei Federal n°12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à informação, em seu artigo 6°, inciso I, diz que: “cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação”.

Em face de todas as considerações acima expostas, opino pela legalidade e pela constitucionalidade do presente projeto de lei legislativo, visto ter o mesmo se pautado pela competência legislativa; e de igual modo, inexiste qualquer vício de iniciativa, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Este é o meu Parecer.

Em 27/07/2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PETRONIO JOSE WEBER
Data: 27/07/2023 13:51:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Petrônio Weber
Procurador Legislativo